



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.180/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 012/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 012/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 145/2025 – SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

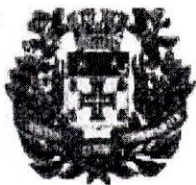
Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
747/2025

DATA / HORA
18/03/2025 16:08:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 145/2025 - SMSDM

Cajamar, 10 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Evelin Araújo da Silva

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 0477/2025 - DTL/SMG - Indicação nº. 12/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 012/2025, de autoria do Nobre Vereador **Manoel Pereira Filho**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa combater eventuais atos ilícitos naquela localidade promovendo assim a prevenção na Segurança pública para o que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e preocupado com a gestão na Segurança, já determinou ao Comando da Guarda Civil Municipal para intensificar o patrulhamento diuturnamente com vista ao referido bairro. A fim de prevenir delitos, atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral. Promovendo assim maior tranquilidade aos moradores gerando uma sensação de segurança.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

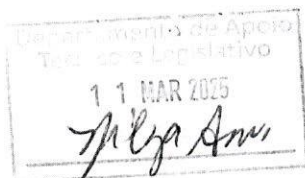
Atenciosamente;

Reinaldo José Gomes.

Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Defesa e Mobilidade

Leandro Morette Arantes.

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



16:36-lr

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 012 / 2025

Senhor Presidente,

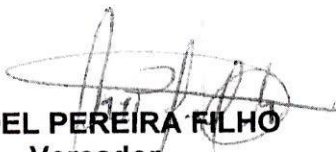
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para realização de **ronda da Guarda Municipal**, no final da Av. Bento da Silva Bueno – Polvilho, Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a presença da Guarda Municipal traz segurança para a população, sendo de suma importância a presente solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 janeiro de 2.025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE
<i>Presidente</i>

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>24 / 02 / 25</u>
às <u>11</u> h08

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
88/2025

DATA / HORA
13/01/2025 16:29:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62